

EDITAL

N.º 55/2026

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torna Público que, em virtude das festividades da Senhora do Monte - 2026, efetuar-se-ão as seguintes alterações ao Trânsito desta Vila:

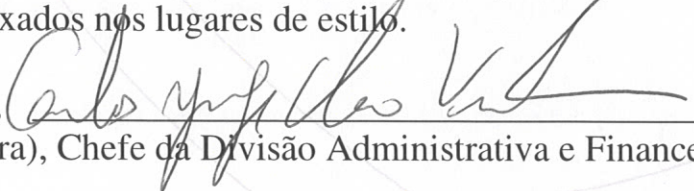
1- Fica proibido, entre as 23h00 do dia 31 de agosto e as 16h00 do dia 1 de setembro, o trânsito automóvel e estacionamento nas seguintes artérias, para a realização da Feira Anual:

- **AV.ª MARQUÊS DE SOVERAL** (no troço compreendido entre a Caixa Geral de Depósitos e a Rotunda da Câmara Municipal);
- **RUA DA FIGUEIRA;**
- **RUA DO FORAL VELHO;**
- **RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO;**
- **RUA MIGUEL TORGA;**
- **RUA DA DEVESA.**

2- Fica proibido, entre as 11h00 e as 21h00 do dia 1 de setembro, o estacionamento automóvel no **Caminho Municipal** de acesso à Sr.ª do Vencimento, para a realização da Corrida de Cavalos.

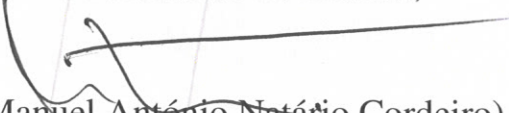
3- Fica proibido, entre as 14h00 do dia 1 de setembro e a 01h00 do dia 2 de setembro, o trânsito automóvel e estacionamento na **RUA GENERAL RAMALHO EANES** (desde a entrada do complexo desportivo da Mata do Cabo até ao Campo de Futebol de 11), para a realização da **Tourada**.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Carlos Jorge Claro Ventura), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 7 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara,


(Manuel António Natário Cordeiro)